



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova a habilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), localizado no município de Fortaleza, junto à Rede Cegonha.

RESOLUÇÃO Nº 183/2021 - CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. A Portaria GM/MS Nº 2.351, de 5 de outubro de 2011, que altera a Portaria Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;
4. A Portaria GM/MS Nº 1.286 de 22 de junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação;
5. A Portaria Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria Nº 930/GM/MS, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
6. A solicitação do Diretor Geral do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), contidos no processo VIPROC Nº 09514536/2021, de habilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa);
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA, quanto à solicitação descrita no item 6; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a habilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), CNES Nº 2497654, de gestão municipal, localizado no município de Fortaleza, junto à Rede Cegonha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS